



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

148/25

REQUERIMENTO Nº

22 de abril de 2.025.

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

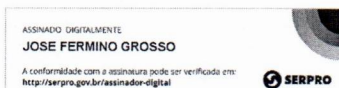
Senhor Presidente:

No último dia 22 de abril, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr João Eduardo Tolomei Junior, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de maio de 2.025.



**JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1485/2025
Data: 07/05/2025 - Horário: 09:57
Legislativo - REQ 148/2025



Bioclínica

Dr. João Eduardo Tolomei Jr

Oftalmologista | CRM 162003

18. 99630.0031

@drjoaoeduardotolomeijr

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o usuário(a) (João Fernando Sarno),
CPF nº (_____), necessita de 01
(UM) dias de afastamento, a partir
de 22 / 04 / 25 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - C I D:

Z-010

Birigui/SP, 22 de 04 de 25.

Dr. João Eduardo Tolomei Junior
Oftalmologia
CRM-162003

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL



18. 3634.1675



dr.joaoeduardotolomeijr@gmail.com



r. Santos Dumont, 146
Birigui/SP

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 5 dias de afastamento do trabalho.